

A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO

FULL-TIME EDUCATION IN BRAZILIAN HIGH SCHOOL

Francisco Carvalho de Melo Neto¹

RESUMO

Analisar a história da educação brasileira é necessário para alicerçar a implementação dos programas para escolas em tempo integral em busca da sua identidade. Elementos basilares nos quais documentos, leis e experiências vivenciadas no decorrer do tempo fomentam a compreensão dos caminhos que devem ser seguidos e conseqüentemente os erros que podem ser evitados nos processos de construção das políticas educacionais. O artigo tem como objetivo triangular fontes históricas com as ideias contemporâneas buscando possibilidade e paradigmas para o Ensino Médio

Palavras-chave: História da Educação. Educação em Tempo Integral. Ensino Médio.

ABSTRACT

Analyzing the history of Brazilian education is necessary to support the implementation of programs for full-time schools in search of their identity. Basal elements in which documents, laws and experiences lived through the course of time foster an understanding of the paths to be followed and, consequently, the mistakes that can be avoided in the process of educational policy-making. The article aims to triangulate historical sources with contemporary ideas seeking possibility and paradigms for High School.

Keywords: History of Education. Full-time Education. High School.

INTRODUÇÃO

A educação escolar é trabalhada na história de acordo com sua ideologia e mais profundamente na filosofia intrínseca nas políticas educacionais e seus interesses e objetivos encobertos

¹ Docente na Escola Estadual Professor Mileno Ferreira da Silva, EMISF, Brasil. Gestor pela Secretaria de Educação do Estado de Alagoas em Santana do Ipanema, AL, Brasil. Doutor em Educação pela Universidad SEK, SEK, Chile. E-mail: francisco.demelo@zonavirtual.uisek.cl

pela perpetuação da exploração da maioria dos cidadãos. O que muitas vezes passa despercebido pela maioria dos brasileiros à separação e a destinação dos sistemas educacionais e das escolas construídas para a preservação e construção do status em sociedade e sua conseqüente separação o que se reflete em seus números e resultados estatísticos de abandono e reprovação e nas pressões que esses índices elevados provocam nas tentativas e reestruturação dos sistemas.

O passado só estará plenamente elaborado no instante em que estiverem eliminadas as causas do que passou. O encantamento do passado só pode manter-se até hoje unicamente por que continua existindo suas causas. (Adorno, 1995, p. 46)

A escolarização do povo brasileiro surge tardiamente e separa a maioria de sua população durante séculos. Os interesses construídos pelos religiosos católicos e seguidos pela elite na aplicação de métodos próprios para desenvolver e assegurar sua formação intelectual e posição social dos que tinha condições de pagar os estudos. Os primeiros detentores dos cargos da política brasileira seriam formados por uma aristocracia agrária que não tinha interesse em desenvolver uma população capaz de escrever seus caminhos em uma educação que atendia os interesses restritos da burocracia do aparelho do estado importada dos modelos europeus o que não provocaria mudanças na mentalidade educacionais vigentes.

No segundo momento a educação buscou a formação como método de ascensão social do funcionalismo burocrático e de profissionais liberais que tinham que fazer parte de um processo complexo e altamente excludente, onde novamente as correntes seguidas derivam de modelos difíceis de adaptação à realidade nacional e serviriam como meio de restrição de status quo de parte da sociedade baseada no capitalismo do século XIX.

Os debates parlamentares e as lutas políticas que se travam "em torno do poder" e raramente "em torno do problema", podiam satisfazer a esse pequeno público das classes médias, de formação acadêmica, cujos aplausos se reservam aos homens que se disputavam a primazia, na astúcia dos manejos políticos ou no brilho dos torneios oratórios. (Azevedo, 2010, p. 20)

E identificamos o que denominamos como terceira e quarta fases que iriam suprir o mercado de trabalho formal e ou posteriormente conscientização de seu papel social ambas com características

pragmáticas que os diferia das anteriores. Como escreve (Azevedo, 2010, p. 38): “Nenhuma antes desse movimento renovador penetrou o âmago da questão, alterando os caracteres gerais e os traços salientes das reformas que o procederam. Nós assistimos à aurora de uma verdadeira renovação educacional, quando a revolução estalou”. Todos esses processos surgiram e coexistem no nosso fazer pedagógico entrelaçados por linhas e concepções contemporâneas das quais com um olhar mais atento nos alertam pelas dificuldades de escolha e identificação com os anseios da população brasileira.

O tempo destinado à ação da educação formal continua com reflexo na dialítica e discurso de seus fomentadores os quais os períodos cronológicos relacionam com o cambio das modalidades de ensino adotadas em sua fase e contexto, sendo apregoados como meio de legitimação dos seus interesses educacionais e prometidos como revoluções do ensino em seus discursos.

A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO

As tendências internacionais da educação em nível médio para o século XXI foram discutidas em reunião na cidade de Beijing², nas deliberações, o ensino médio deveria ter alta prioridade e redefinir seus objetivos e funções, indicando que o aluno deveria ser preparado para aprender ao longo da vida por meio da descoberta, destacando-se a importância da universalização do ensino e o incentivo a parcerias entre o governo e provedores particulares, empresas e organizações não governamentais. No Brasil, no estado de Alagoas, essa recomendação vai ser proposta para as escolas, no entanto, isso seria restringido pela falta de interesse desses parceiros.

Na América Latina a tentativa de adequação da educação às novas exigências internacionais e os resultados é divergente nos diversos países. Tem-se o processo de investimento na descentralização da educação, onde os recursos financeiros passam a ser encaminhados pelo governo federal diretamente aos municípios e tem como reflexo imediato à melhoria da remuneração dos professores.

O Estado Nacional começa um lento processo que tem como objetivo rever e refazer sua busca pela aprendizagem na educação inspiradas nas políticas neoliberais globais com objetivos econômicos

2 Reunião internacional de especialistas sobre o ensino médio no século XXI: desafios, tendências e prioridades. UNESCO, Beijing; República Popular da China: 21-25 de maio de 2001.

de minimização do papel do Estado à educação começa a ser tratado como investimento porem a responsabilidade da qualidade é colocado nas Instituições Educacionais e em seus discentes.

(...) sob o argumento de que o Brasil investia muito na educação, porém gastava mal, prevaleceram preocupações com a eficácia e a eficiência das escolas, e a atenção voltou-se, predominantemente, para os resultados por elas obtidos quanto ao rendimento dos estudantes. A qualidade priorizada somente nesses termos pode, contudo, deixar em segundo plano a superação das desigualdades educacionais. (Brasil, 2013, p. 151)

O Ensino Fundamental e Médio fazem parte do curso da educação básica, desta forma compreender tais modalidades de ensino como sendo a preparação para cidadania a vida, como pré-requisitos para a universidade quanto para a inserção do aluno no mercado de trabalho. Haja vista ser ao final desta etapa que os alunos se lançam no mercado em busca de um lugar nos meios de produção.

Entendendo a educação como direito social necessário para garantia do desenvolvimento da cidadania a Constituição Federal de 1988, no capítulo II, dos direitos sociais: "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)". Na referida Constituição veio legitimar a educação como um direito básico e fundamental do cidadão e tem no seu texto as metas e meios para a elaboração do Plano Nacional de Educação

A LDB asseguraria na teoria, uma educação com escolas em tempo integral, que faria parte de um processo que esperaria décadas para sua concretização. No entanto, a eficácia do processo educativo, segundo as políticas educacionais do Estado, dependeria do compromisso que cada um assumiria; da maneira de gerir; de mediar; de problematizar situações de aprendizagens; da reflexão e estudos contínuos, analisando e avaliando cada momento das ações desenvolvidas e acrescentaria principalmente as condições que o poder público disponibiliza. Além da necessidade de superação de problemas herdados de práticas anteriores que tomando como referencia (Neves, et al., 2002) seriam o hiper-dimencionamento

burocrático, ineficiência e corrupção, caráter subciador do Estado, clientelismo, lentidão, qualificação dos docentes deficitária.

A necessidade de implantar outros paradigmas e programar as escolas de tempo integral através da política pública que de acordo com Maurício:

Entre as experiências de ampliação da jornada da escolar, pode-se reconhecer um grupo com atividades mais estritamente “escolares”, voltadas para complementar o trabalho realizado nas aulas, como reforço e acompanhamento às “tarefas de casa”. Outro conjunto privilegia atividades envolvendo esportes, música, dança, teatro, artesanatos e arte. A ênfase em um ou outro tipo de atividades pode estar associada a diferentes objetivos para ampliação da jornada e a diferentes concepções de educação integral; o segundo conjunto sugere um maior espectro da atuação da escola, assumindo dimensões que contemplem também manifestações culturais, esportiva, intelectuais, ligadas a comunidade ou capazes de enriquecê-la. (Limonta, 2013, p. 22)

A sociedade contemporânea exige dos sujeitos sociais habilidades e competências para que aconteça o desenvolvimento pessoal e social. Sendo a escola um espaço educacional promotor de construção de conhecimentos e inserção social, é indispensável à elaboração e a vivência de um projeto de trabalho que supra com eficácia essas necessidades urgentes. De acordo com Limonta e Santos (2013):

A educação integral tem como característica a superação das desigualdades sociais e não ao assistencialismo, possibilitando o acesso dos alunos a um capital cultural com vistas a fazer diferença nos processos de inserção social. A escola de tempo integral não pode ter como objetivo primeiro tirar as crianças das ruas, este caráter assistencialista e uma consequência de um projeto político pedagógico educativo. O cuidar e educar são indissociáveis, porém o cuidado não pode sobrepor o ensino. A escola em tempo integral é um projeto político que está se confundindo com o assistencialismo, em resposta às demandas sociais. (p. 49)

A legislação atual recomenda a utilização de uma ferramenta sistematizada pela teorização do planejamento e evidencia a proposta pedagógica como uma obrigação para instituições e grupos educativos.

O principal referencial para o crescimento da identidade da escola em tempo integral e de todos quantos dela participam. Para que os resultados da ação educacional previstos na legislação em vigor sejam de fato atingidos, as atividades escolares devem ser objeto de reflexão por parte do coletivo da escola, que compreende a comunidade externa e interna e seus colegiados. No entanto, é pertinente observar que a urgência da implementação dos programas de escola em tempo integral se sobreponha a um trabalho escolar voltado para os objetivos e metas que contribuam com a construção de uma escola mais democrática e humana no seu fazer diário.

Segundo relatório do Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe em problemas e desafios por Jeffrey M. Puryear:

As políticas tradicionais que visam principalmente estenderam a cobertura do sistema educacional as mais estudantes estão mostrando inadequadas frente às importantes mudanças sociais e econômicas que hoje varem a região. Elas não produziram níveis satisfatórios de qualidade de ensino, nem promoveram equidade social e econômica que se atende às necessidades. Ainda mais, demonstram-se incapazes de reagir a mudanças no mercado de trabalho com a rapidez necessária. Na maior parte da região, a boa educação continua concentrada nas classes alta e média alta, ministrada através de escolas privadas relativamente caras e muito do que ensina tem aplicação apenas limitada no moderno ambiente de trabalho. Tais deficiências têm um impacto particularmente negativo nos pobres, que dependem quase exclusivamente da educação para alcançar mobilidade social e cujas opções, na prática, estão restritas às escolas pública. (p.2)

Com a finalidade de promover o desenvolvimento dos princípios constitucionais³ da participação da sociedade no desenvolvimento da

³ A escola brasileira é uma das que possui menor número de horas diárias de efetivo trabalho escolar. Não obstante, há reiteradas manifestações da legislação apontando para o seu aumento na perspectiva de uma educação integral (Constituição Federal, artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 9.089/90; Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, art. 34; Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001; e Fundo

educação foram realizados estudos, debates, seminários e audiências públicas com o objetivo de construir e atualizar as Diretrizes Curriculares Nacionais da educação Básica, em seu texto observa-se um cuidado na abordagem e na necessidade de ampliação das escolas em tempo integral e suas diversas etapas e modalidades do Ensino Básico⁴.

Cuidado é, pois, um princípio que norteia a atitude, o modo prático de realizar-se, de viver e conviver no mundo. Por isso, na escola, o processo educativo não comporta uma atitude parcial, fragmentada, recortada da ação humana, baseada somente numa racionalidade estratégico procedimental. Inclui ampliação das dimensões constitutivas do trabalho pedagógico, mediante verificação das condições de aprendizagem apresentadas pelo estudante e busca de soluções junto à família, aos órgãos do poder público, a diferentes segmentos da sociedade. Seu horizonte de ação abrange a vida humana em sua globalidade. É essa concepção de educação integral que deve orientar a organização da escola, o conjunto de atividades nela realizadas, bem como as políticas sociais que se relacionam com as práticas educacionais. Em cada criança, adolescente, jovem ou adulto, há uma criatura humana em formação e, nesse sentido, cuidar e educar são, ao mesmo tempo, princípios

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº 11.494/2007). Além do mais, já existem variadas experiências de escola em período integral em diferentes redes e sistemas de ensino no país. Diante desse quadro, considera-se que a proposta educativa da escola de tempo integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, ao passo em que se exorta os sistemas de ensino a ampliarem a sua oferta. Esse tipo de escola, quando voltada prioritariamente para o atendimento das populações com alto índice de vulnerabilidade social que, não por acaso, encontram-se concentradas em instituições com baixo rendimento dos alunos, situadas em capitais e regiões metropolitanas densamente povoadas, poderá dirimir as desigualdades de acesso à educação, ao conhecimento e à cultura e melhorar o convívio social. (Brasil, 2013, p. 124)

4 Do ponto de vista do financiamento, essa categorização é subdividida conforme artigo 10, da Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB), para atender ao critério de distribuição proporcional de recursos dos fundos de manutenção da Educação Básica, estabelecendo as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino: I. Creche; II. Pré-Escola; III. Séries iniciais do Ensino Fundamental urbano; IV. Séries iniciais do Ensino Fundamental rural; V. Séries finais do Ensino Fundamental urbano; VI. Séries finais do Ensino Fundamental rural; VII. Ensino Fundamental em tempo integral; VIII. Ensino Médio urbano; IX. Ensino Médio rural; X. Ensino Médio em tempo integral; XI. Ensino Médio integrado à educação profissional; XII. Educação especial; XIII. Educação indígena e quilombola; XIV. Educação de Jovens e Adultos com avaliação no processo; e XV. Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo. (Brasil, 2013, p. 26)

e atos que orientam e dão sentido aos processos de ensino, de aprendizagem e de construção da pessoa humana em suas múltiplas dimensões. (Brasil, 2013, p. 18)

Os vetos pela Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Instiga a conhecer e investigar qual os objetivos da educação como plano de desenvolvimento da educação em tempo integral, no mesmo ano em que sancionou as Diretrizes curriculares Nacionais da Educação Básica. A partir de 01/01/2015 a presidente Dilma Rousseff divulgou, em seu discurso de posse, o novo lema de seu governo: “Brasil, Pátria Educadora”. Ela explicou que a educação seria a “prioridade das prioridades” no segundo mandato. “Só a educação liberta um povo e abre as portas de um futuro próspero”. Ela anunciou que a área de educação começará a receber volumes mais expressivos de recursos e que o governo continuará expandindo o acesso a creches e pré-escolas, uma promessa de campanha e também do primeiro mandato. Apesar dos discursos, vetaram os artigos da LBD, que seriam adotados como objetivo de seu governo e resurgiriam como Diretrizes Nacionais da Educação Básica.

De acordo com sua função a Educação Básica no Sistema Educacional Nacional determina a colaboração entre os diversos membros da federação que incluem a União, Estados e Municípios, e Distrito Federal. Para construção e melhoramento da educação.

Em resumo, o conjunto da Educação Básica deve se constituir em um processo orgânico, qualquer condição e região do País a formação comum para o pleno exercício da cidadania, oferecendo as condições necessárias para o seu desenvolvimento integral. Estas são finalidades de todas as etapas constitutivas da Educação Básica, acrescentando-se os meios para que possa progredir no mundo do trabalho e acessar a Educação Superior. São referências conceituais e legais, bem como desafio para as diferentes instâncias responsáveis pela concepção, aprovação e execução das políticas educacionais. (Brasil, 2013, p. 20)

Com padrões de acesso e permanência dos educando nas escolas e em busca de uma qualidade advindas do processo educativo as Diretrizes Nacionais da Educação Básica determina.

Para se estabelecer uma educação com um padrão mínimo de qualidade, é necessário investimento com valor calculado a partir das despesas essenciais ao desenvolvimento dos processos e procedimentos formativos, que levem, gradualmente, a

uma educação integral, dotada de qualidade social: creches e escolas possuindo condições de infraestrutura e de adequados equipamentos e de acessibilidade; professores qualificados com remuneração adequada e compatível com a de outros profissionais com igual nível de formação, em regime de trabalho de 40 horas em tempo integral em uma mesma escola; definição de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, que assegure aprendizagens relevantes; pessoal de apoio técnico e administrativo que garanta o bom funcionamento da escola. (Brasil, 2013, p. 23)

Vale nota a tentativa do Governo Federal para aumentar horas aulas nas escolas estaduais e municipais em todo Brasil com o Programa Mais Educação, cuja função seria o repasse das verbas federais para escolas de nível fundamental que aderiram ao programa; caberia a essas instituições escolares o desenvolvimento de oficinas no contra turno das aulas regulares com o objetivo reforçarem as disciplinas que a escola elegeisse prioritárias como também a prática de esportes. A tentativa de cumprir as Leis que tratam da educação em tempo integral cuja LDB no seu artigo 34 no qual determina o mínimo de quatro horas sendo trabalhadas em sala de aulas progressivamente ampliadas o número de horas dos discentes na escola. Com o objetivo de torna as instituições escolares em tempo integral.

Baseia-se esse número de 7 horas no *Programa Mais Educação*, instituído pelo Decreto nº 7.083/2010, que tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de Educação Básica em tempo integral. É considerada Educação Básica em tempo integral "a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais."11 O § 5º do artigo 87 da LDB, que instituiu a já finda Década da Educação, prescrevia que seriam "conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de Ensino Fundamental para o regime de escolas de tempo integral". (Brasil, 2013, p. 28)

O ponto nevrálgico dos programas de Escola em Tempo Integral seria a estrutura física arquitetônica das escolas envolvidas, melhor a

falta delas, historicamente não foi pensada para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos educacionais no caso dos programas citados. No caso das escolas estaduais o dinheiro chegaria direto na escola, em algumas delas seriam barrados pelos entraves da contrapartida dos estados que deveriam fornecer estrutura e coordenadores para o desenvolvimento dos trabalhos. No caso das escolas municipais o caminho dos recursos seriam mais longo, caberiam às secretarias municipais de educação a contratação dos bolsistas como também a compra de materiais de custeio.

Em fevereiro de 2017 com a lei federal nº 13.415 é feito a reforma do ensino Médio no Brasil. Suas principais mudanças consistem na divisão dos conteúdos obrigatórios nas áreas do conhecimento de linguagem e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação profissional. O aumento da carga horária progressivamente no ensino médio significa um incentivo para a adoção das escolas em tempo integral que recebem um incentivo dados pelo FNDE e as instituições que a adotarem recebem maiores recursos financeiros proveniente da União. O currículo do ensino médio continua da Base Nacional Comum Curricular em seu art. 35-A § 7º “considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho de voltado a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioeconômicos”. A nova lei não especifica prazos para que a ampliação da carga horária aconteça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A duração dos períodos de tempo necessário para o desenvolvimento da aprendizagem se efetivam na mudança da pratica, esse fator estar relacionado diretamente ao que é executada nessa interface de interesses da educação que em tempo integral segundo (Gadotti, 2009, p. 32): “[...] as diversas experiências de Educação Integral têm em comum tanto uma dimensão quantitativa (mais tempo na escola e no entorno) quanto uma dimensão qualitativa (a formação integral do ser humano). Essas duas dimensões são inseparáveis”.

Cada momento histórico aprimora os métodos e reestrutura sua duração em momentos de avanços e retrocessos onde o tempo

com sua duração no espaço escolar relacionam-se com o fenômeno desenvolvido em cada localidade com suas características, sendo o trabalho desenvolvido fruto da realidade local bem como semente da construção de possibilidades de um futuro melhor, onde a conscientização dos indivíduos envolvidos no processo torna possível o planejamento de onde pretendesse chegar. O que muitas vezes percebemos não ocorrer; ficando ao acaso da construção dialética de uma colcha de retalhos de intenções de políticas públicas, nas quais o conhecimento histórico nos possibilita vislumbra os processos históricos educacionais e suas construções na perspectiva e intenções de seus idealizadores bem como em seus resultados efetivos na prática de suas comunidades.

LA EDUCACIÓN A TIEMPO COMPLETO EN LA ENSEÑANZA MEDIA BRASILEÑA

RESUMEN

El análisis de la historia de la educación brasileña es necesario para fundamentar la implementación de los programas para escuelas a tiempo completo en busca de su identidad. Elementos básicos en los que documentos, leyes y experiencias vividas en el transcurso del tiempo fomentan la comprensión de los caminos que deben ser seguidos y consecuentemente los errores que pueden ser evitados en los procesos de construcción de las políticas educativas. El artículo tiene como objetivo triangular fuentes históricas con las ideas contemporáneas buscando posibilidad y paradigmas para la Enseñanza Media.

Palabras clave: Historia de la Educación. Educación a Tiempo Completo. Enseñanza Media.

REFERÊNCIAS

- Adorno, T. W. **Educação e Emancipação**. (W. L. Maar, Trad.) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- Azevedo, F. d. **Manifesto dos pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores (1959)**. Recife, Pernambuco, Brasil: Massangana, 2010.
- Brasil. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília, 2013.
- Gadotti, M. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e livreria Instituto Paulo Freire, 2009.

A Educação em tempo integral no... - Francisco C. de Melo Neto

LIMONTA, S. V. **Educação integral e Escola Pública de Tempo Integral**. Goiânia, Goiás, Brasil: Ed. da PUC Goiás, 2013.

NEVES, L. M., Nascimento, A. d., Silva, A. F., Lima, K. R., Oliveira, M. M., Algebaile, M. E., . . . Sant'Ana, R. **O empresariamento da educação**: novos contornos do ensino superior no Brasil nos anos de 1990. São Paulo, Brasil: Xamã, 2002.

Submetido em 17 de Junho 2018

Aceito em 13 de Fevereiro 2020

Publicado em 6 de Março 2020

